



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRICIA  
ANDRADE  
CASTRO  
CARVALHO  
21/10/2024 16:41

**Comitê de Ética e Integridade  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 03/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 25/09/2024

**Hora:** 16h

**Tipo:** ordinária

**Formato:** virtual

**Plataforma/Local:** Google Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Juiz Auxiliar da Presidência	Helder Bianchi Ferreira de Carvalho
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente	Daniele de Jesus Andrade
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo	Marivan de Oliveira Melo
Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Maria Hortência Correa Ferreira
Servidor(a) suplente indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial	Cesar Henrique Lopes de Freitas Junior
Servidor indicado pelo Desembargador Corregedor Regional	Conrado Augusto Pires
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Titular da Secretaria de Saúde	Celia Torrens Wunsch
Servidor da Secretaria de Saúde	Demetrius de Oliveira Moura
Titular da Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Convidados(as)	

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação do indicador Modelo de Diversidade, Equidade e Acessibilidade (IDEA) do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do TRT2
II	Andamento a respeito do Plano de Ação de Integridade

4. Breve relato																																							
<p>O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e passou a palavra para o Diretor Márcio Milan que abordou a respeito do item I da pauta – <b>Apresentação do indicador Modelo de Diversidade, Equidade e Acessibilidade (IDEA) do Programa de Integridade e Compliance do TRT2</b>, esclarecendo que a construção do indicador teve como base o uso do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade - IDE, que é o modelo adotado pela Rede Equidade, pacto entre os três poderes a fim de promover a Diversidade, Equidade e Inclusão na Gestão pública, com abordagem transversal e interseccional, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. A adaptação no TRT-2 possui 362 critérios avaliativos que comporão os indicadores divididos entre as dimensões de diversidade. Cada pontuação de cada critério é aferida a partir de respostas graduadas para cada pergunta. Pontuou que o indicador mede o nível de equidade de raça, gênero, pessoa com deficiência, LGBTQIAP+, pessoa com mais de 60 anos de idade, origem regional, demais diversidades e direitos humanos e possui como finalidade: avaliar a eficácia do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Resolução CSJT nº 368/2023) em conjunto com as principais resoluções e recomendações do CSJT e do CNJ, os indicadores do índice de avaliação iESGo do TCU, os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade e os indicadores da Correição Ordinária do TST, no que se refere à temática da diversidade e equidade. Apresentou os resultados alcançados em 2024:</p>																																							
<table border="1"><thead><tr><th colspan="10">PORCENTAGEM POR EIXO E DIMENSÃO</th></tr><tr><th></th><th>Direitos Humanos</th><th>Gênero</th><th>Raça</th><th>Pessoa com deficiência</th><th>LGBTQIAP+</th><th>60+</th><th>Origem regional</th><th>Demais diversidades</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><th>TOTAL</th><td>54,85%</td><td>39,29%</td><td>30,39%</td><td>41,81%</td><td>24,65%</td><td>29,04%</td><td>20,60%</td><td>24,16%</td><td>32,28%</td></tr></tbody></table>										PORCENTAGEM POR EIXO E DIMENSÃO											Direitos Humanos	Gênero	Raça	Pessoa com deficiência	LGBTQIAP+	60+	Origem regional	Demais diversidades	Total	TOTAL	54,85%	39,29%	30,39%	41,81%	24,65%	29,04%	20,60%	24,16%	32,28%
PORCENTAGEM POR EIXO E DIMENSÃO																																							
	Direitos Humanos	Gênero	Raça	Pessoa com deficiência	LGBTQIAP+	60+	Origem regional	Demais diversidades	Total																														
TOTAL	54,85%	39,29%	30,39%	41,81%	24,65%	29,04%	20,60%	24,16%	32,28%																														
<p>Destacou que a meta para o ano de 2025 é de 35% e para o ano de 2026 é de 39%.</p>																																							



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, passou a palavra para a Assessora Patrícia Andrade, que explanou a respeito do item II da pauta - **Andamento a respeito do Plano de Ação de Integridade**, informando que no Plano de Integridade consta 10 ações de longo, médio e curto prazo e que 3 ações foram concluídas, 4 estão em andamento e 3 não foram iniciadas. Após, abordou brevemente sobre cada ação, informando que:

A **ação 1** - Inserção de cláusula contratual de comprometimento dos contratados e estagiários com o Plano de Integridade e o Código de Ética do TRT-2 foi **concluída**.

A **ação 2** - Campanha de comunicação informativa sobre as quebras de integridade, os princípios e valores do Código de Ética do TRT-2 e incentivo à realização do curso do código de ética do TRT-2 (oferecido pela EJUD) foi **concluída** e apresentou a campanha realizada em parceria com a Secom.

A **ação 3** - Elaboração e publicação do Código de Conduta de Fornecedores (com incentivo à criação de Programa de Integridade pelas empresas, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021) está **em andamento** e ressaltou que a minuta elaborada pela SGGE foi validada pela SPACL, em 25/09/2024, e será revisada para envio ao Colegiado.

A **ação 4** - Publicação da Política de Prevenção de Conflito de Interesses é uma medida de médio prazo e **não foi iniciada**.

A **ação 5** - Publicação de Política de Combate à Fraude e Corrupção está **em andamento** e pontuou que a minuta foi elaborada pela SGGE e está em fase de validação pela SPACL.

A **ação 6** - Publicação de Política de Diligência Prévia em contratações (Due Dilligence) está **em andamento** e salientou que a minuta elaborada pela SGGE foi validada pela SPACL e será revisada para envio ao Colegiado.

A **ação 7** - Avaliação e (re)desenho (se necessário) do fluxo de controle de variações patrimoniais é uma ação de longo prazo e **não foi iniciada**.

A **ação 8** - Publicação de Política Anti Retaliação é uma ação de médio prazo e **não foi iniciada**.

A **ação 9** - Canal de denúncia com mecanismos de proteção ao denunciante: desenho do processo de registro, catalogação e encaminhamento de denúncias relacionadas às quebras de integridade (via Ouvidoria) foi **concluída** com a criação do canal específico de notícia de assédio ou discriminação (<https://ww2.trt2.jus.br/ouvidoria/noticia-de-assedio-ou-discriminacao>).

A **ação 10** - Palestra sobre o Código de Ética do TRT-2 para estagiários e estagiárias está **em andamento**. Informou que a relação dos contatos já foi encaminhada pela SGP, que a palestrante será a servidora da SGGE, Milena Senne Razini, que a capacitação será oferecida aos (às) estagiários(as) e terceirizados(as), para termos uma abrangência ainda maior, e que ação está em fase de alinhamento de data e horário com a EJUD2.

A Diretora Marivan questionou a respeito do encaminhamento aos membros do Comitê da Comissão de Segurança sobre o parecer lavrado no caso do PAD 4787/2022, conforme deliberado na reunião anterior, para que todos e todas pudessem acompanhar o andamento. O juiz auxiliar Helder Carvalho esclareceu que o parecer foi elaborado com base nas deliberações da referida reunião e já havia sido encaminhado à Desembargadora Presidente, Dra. Beatriz, que estava prestes a proferir a decisão final no caso. Ele também destacou que, após a decisão, tanto o parecer quanto a decisão seriam encaminhados aos membros, frisando a importância da preservação do sigilo, dado o caráter confidencial do procedimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Helder Carvalho se despediu dos presentes e encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento

#### 6. Próxima reunião

**Data:** a definir

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO:99821

Assinado de forma digital por HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO:99821  
Dados: 2024.10.21 08:05:32 -03'00'